



Prefeitura Municipal de João Ramalho

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

Organizadora:



<http://www.spbrasilconcursos.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

EDITAL Nº 07/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.444.790/0001-73, com sede administrativa na Rua: Benedito Soares Marcondes, 300 - Centro - João Ramalho - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **WAGNER MATHIAS**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **RETIFICA** o **GABARITO PRELIMINAR**, referente ao Concurso Público Nº 002/2018, após análise e deferimento de recursos do Gabarito Preliminar nos seguintes termos:

| CARGO | Nº DA QUESTÃO | ALTERAÇÃO PROMOVIDA |
|---------------------------------|---------------|---------------------------|
| CONTADOR | 13 | ALTERAÇÃO DE 'D' PARA 'C' |
| CONTADOR | 29 | ANULADA |
| CONTADOR | 31 | ANULADA |
| CONTADOR | 33 | ALTERAÇÃO DE 'B' PARA 'D' |
| CONTADOR | 34 | ALTERAÇÃO DE 'B' PARA 'D' |
| FISIOTERAPEUTA | 13 | ALTERAÇÃO DE 'D' PARA 'C' |
| FISIOTERAPEUTA | 37 | ANULADA |
| DENTISTA | 40 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'B' |
| AGENTE DE APOIO ESCOLAR | 19 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'D' |
| AGENTE DE APOIO ESCOLAR | 24 | ANULADA |
| VIGIA | 19 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'D' |
| VIGIA | 24 | ANULADA |
| VIGIA | 34 | ALTERAÇÃO DE 'B' PARA 'C' |
| TESOUREIRO | 34 | ANULADA |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 16 | ALTERAÇÃO DE 'A' PARA 'C' |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 19 | ANULADA |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 25 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'D' |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 37 | ANULAR |
| PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL | 32 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'B' |
| PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL | 33 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'B' |
| PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL | 37 | ALTERAÇÃO DE 'C' PARA 'A' |
| PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL | 39 | ANULADA |

Art. 1º - Conforme Edital do Concurso Público no item 11.3.2 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Art. 2º - Informamos que os recursos apresentados ao gabarito foram julgados, e encontrando-se os respectivos fundamentos disponíveis para consulta na área restrita do candidato do autor do recurso, no site onde foi efetuada a sua inscrição -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

www.spbrasilconcursos.com.br a partir das 17h do dia 8 de outubro de 2018, bem como encartada em processo administrativo próprio junto à Comissão Examinadora do Concurso Público.

Art. 3º - O edital de **Resultado Preliminar** será publicado no dia **10 de outubro de 2018 após as 17h** nos sites <http://www.joaoramalho.sp.gov.br> e <http://www.spbrasilconcursos.com.br>. Ficando estabelecido prazo de interposição de recursos do resultado preliminar nos dias **11 e 12 de outubro de 2018**.

Art. 4º - Os candidatos concorrentes a cargos de nível superior terão acrescentado a classificação final a nota de títulos em conformidade com o item 10.4 do edital de abertura.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sem mais,

Registra-se e publica-se.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 08 de outubro de 2018.

WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal